



## **AJUDE A FORMAR UMA PÉROLA**



## **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

### **1. ENTIDADE PROPONENTE:**

Nome: Instituto Lar Bom Abrigo Gessy de Vlieger Ferreira

Sigla: ILBA

CNPJ: 90.743.436/0001-63

Endereço: Rua Aristeu Pereira, S/N – Bairro Burtet, Ijuí – RS

Cep: 98 700-000

Telefone/ Fax: (55) 3332-6912

E-mail: [i.l.b.a@terra.com.br](mailto:i.l.b.a@terra.com.br)

Tipo de Atendimento: Medida de proteção - Abrigo em entidade

Capacidade de atendimento: 38 meninas

### **2. PRESIDENTE**

Pr. Argemiro Rodrigues da Silva

### **3. DIRETORA ADMINISTRATIVA**

Marli Gaspar

### **4. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

Marli Gaspar - Contadora

### **5. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

#### **5.1 Título do Projeto**

AJUDE A FORMAR UMA PÉROLA

## **5.2 Área de Atuação**

Município de Ijuí

## **5.3 Público Alvo**

Crianças e Adolescentes do sexo feminino abrigadas no Instituto Lar Bom Abrigo em Medida de Proteção

## **5.4 Local de Atuação**

Rua Aristeu Pereira, S/N – Bairro Burtet, Ijuí – RS

## **5.5 Tempo de Duração do projeto**

12 meses

## **1 APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

O Instituto Lar Bom Abrigo, fundado em 29/07/1962, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, com sede em Ijuí – RS Cito à Rua Aristeu Pereira, S/N, Bairro Burtet, regularmente constituída, inscrita sob o CNPJ 90.743.436/0001-63.

É uma instituição que presta atendimento a criança e adolescente do sexo feminino em regime de abrigo, estas meninas são encaminhadas para esta entidade através do Conselho Tutelar e Juizado da Infância e Juventude, além de participarem da escola secular, e terem todo o atendimento que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, dentro do Lar, elas participam de atividades diversas.

A Missão desta instituição visa acolher Crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal com seus direitos violados, as integrando ao convívio social; oportunizando vida com dignidade, promovendo o convívio semelhante ao do núcleo familiar, com base em ensinamentos dos princípios básicos e desenvolvimento integral.

## **2 JUSTIFICATIVA**

O Instituto Lar Bom Abrigo – ILBA é um programa de Medida de Proteção que abriga crianças e adolescentes de 3 a 18 anos do sexo feminino, em situação de vulnerabilidade social e emocional com seus direitos violados. É uma instituição que oferece proteção, uma alternativa de moradia provisória dentro de um clima residencial, com atendimento personalizado, em pequenas unidades, para pequenos grupos de crianças e adolescentes.

Embora o retorno da criança e adolescente à família de origem ou a colocação dela numa família substituta seja uma prioridade, o abrigo deverá ter as condições para ficar o tempo que for necessário com as crianças e adolescentes que ainda não foram integradas a uma família.

## **3 OBJETIVO GERAL**

Diante do número de abrigadas e a quantidade de unidades será necessário a construção de mais uma Casa Lar, hoje contamos com a Casa Lar Diamante e a casa Lar Esmeralda, portanto com a construção da Casa Lar Pérola estaremos atendendo o que preconiza o ECA atendimento personalizado e em pequenos grupos.

## **4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Arrecadar fundos num período máximo de 12 meses para a construção da casa

## **5 PÚBLICO ALVO**

Pessoas físicas da comunidade local e regional.

## **6 LOCALIZAÇÃO**

Instituto Lar Bom Abrigo - ILBA

## **7 METODOLOGIA**

No final da construção da casa Lar Pérola será criada uma placa onde constará o nome do colaborador que contribuir com o valor de R\$ 600,00.

Este valor poderá ser parcelado em até 12 vezes iniciando em setembro de 2009 e término em setembro de 2010.

A Comunidade será visitada pela equipe de trabalho e convidada a ser contribuinte, se aceitar será disponibilizada a data da cobrança mensal que deverá ser efetuada sempre no dia que o mesmo escolher, mediante apresentação de recibo timbrado pelo Instituto.

## **8 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

O projeto terá início em setembro de 2009 e término em setembro de 2010.

## **9 DIVULGAÇÃO**

Já no início do mês de setembro deverá ser divulgado o projeto no site da Instituição, bem como nos meios de comunicação locais e se possível regionais.

Ijuí, Agosto de 2009

Argemiro Rodrigues da Silva  
Presidente

Marli Gaspar  
Diretora